



Of. nº 10R/1.051- SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 27 de setembro de 2017.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.077/2017.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº **1.077/2017**, devidamente protocolado sob nº 476991/2017, de autoria do nobre Vereador Enfermeiro Vilmar, informar que em nosso entendimento, a medida poderia ser eventualmente questionada pelas licitantes, em razão da inexistência de obrigação legal a respeito.

Isto não significa dizer, no entanto, que havendo empresas vencedoras de licitações, não possa o poder público, mediante parcerias, gestionar junto às mesmas incentivando contratações dos menores.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 2506
Data: 29/09/2017 Horário: 13:30
Administrativo -

Ao Senhor
NAASOM LUCIANO
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara de Vereadores
Rua Almirante Barroso, nº 261
Novo Hamburgo – RS